INDICAÇÃO Nº 111/2016

Criação de uma cooperativa do artesão no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma cooperativa do artesão no Município de Toledo.

Cooperativa é uma organização constituída por membros de determinado grupo econômico ou social que objetiva desempenhar, em benefício comum, determinada atividade. As cooperativas se baseiam em valores de ajuda mútua, responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

Diante do grande número de artesãos no Município de Toledo, a criação de uma cooperativa para estes, seria de grande importância para a valorização da classe, vez que são verdadeiros artistas nas atividades que desempenham. É notório que o trabalho cooperativista possibilita que um grupo de pessoas com menos recursos e condições de enfrentar o concorrido mercado, aumentem sua competitividade e melhorando sua renda, a competitividade, condições de trabalho e qualidade de vida.

Desta feita, a criação da cooperativa em questão é de grande relevância para os artesãos do município e região, fortalecendo ainda mais a economia como um todo no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT